

## PORTARIA Nº 11/2026

*Dispõe sobre cessão de servidor e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica Municipal.

Considerando o requerimento da servidora pública Eluzinete Rodrigues Santos à Secretaria Municipal de Educação de Wagner – Bahia;

Considerando a celebração do Termo de Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Wagner e o Município de Andaraí datado em 19/01/2026, para cessão de servidores públicos,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica autorizada por consequência absorção da Sr.<sup>a</sup> **Eluzinete Rodrigues Santos**, servidora pública do Município de Andaraí, inscrita na matrícula nº 130, portadora do CPF nº 087.417.748-09, ocupante do cargo de Professora nível III, para o exercício do seu próprio cargo ou em outros que não caracterizem desvio de função, entretanto, que sejam compatíveis com seus conhecimentos, conforme dispositivo legais.

**Parágrafo Único.** O ônus da remuneração da servidora será do Município cessionário, enquanto durar sua remoção.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner-Bahia, em 19 de março de 2026

**Thiago Rocha Ladeia**  
- Prefeito -